



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.909/2016

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 1.612, de 13 de julho de 2016, que Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 1.612, de 13 de julho de 2016, que determinou Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta de servidores nomeados no cargo de Dentista, pelo regime C.L.T. e lotados no Fundo Municipal de Saúde, e aplicar eventual penalidade, com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992, e os artigos 482, 493 e 494 da Consolidação das Leis do Trabalho, por mais 130 (cento e trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de setembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 071 Setembro 120 16
DE Nº 0.766
UMUARAMA, 08 / 09 / 120 16
Almeida
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS